



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 28/2021.

“Dispõe sobre a nomeação de auxiliar de fiscalização no Município de Capim Branco-MG até 31/12/2021.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município de Capim Branco, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para auxiliarem os fiscais municipais de postura e sanitários na fiscalização municipal em suas respectivas atividades acessórias.

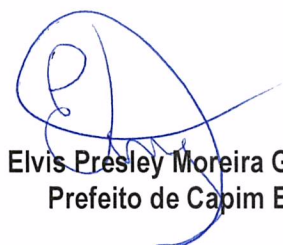
- **Aline Cristiani Lourenço de Faria**, servidor municipal ocupante do cargo de Fiscal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 040.137.556-02.

- **Cleber Junior Pereira**, servidor municipal ocupante do cargo de Fiscal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 045.474.426.90.

Art. 2º. Aos servidores que exercerem as atividades de auxiliar de fiscalização caberá: a) a digitação de autos de infrações; b) a postagem de documentos; c) o auxílio aos fiscais municipais em diligências em campo; d) a elaboração de relatórios preliminares de vistoria; e) o recebimento de denúncias, dentre outras atividades acessórias ao Poder de Polícia Administrativo.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 06 de abril de 2021.



Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito de Capim Branco

